



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.927

De 11 de junho de 2025.

“Decreta Luto Oficial.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica do Município de Jandira;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sentimento de pesar pelo falecimento do funcionário, Sr. **GIL BARBOSA DE FREITAS FILHO**, lotado na Secretaria Municipal da Receita.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

De 11 de junho de 2025.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

RICARDO ANTUNES RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo- Designado